



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 379-1143 - CEP 12250-000

LEI Nº 1154 DE 26 DE MARÇO DE 2001.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1102, DE 08 DE JUNHO DE 1998.

A méssa Diretora da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica extinto no anexo II, dos cargos públicos de provimento em comissão, da Lei Municipal nº 1102, de 08 de junho de 1998, o cargo de Assistente da Presidência, em número de um e com referência B-I.

ART. 2º - Fica criado no anexo II, dos cargos públicos de provimento em comissão, da Lei Municipal nº 1102, de 08 de junho de 1998, o cargo de Assessor da Presidência, em número de um e com referência B-I.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 26 de março de 2001.


JOÃO BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Setor Administrativo, e afixada em local próprio e de costume


LEANDRO JESUS DA COSTA
Assistente Administrativo